



Handwritten initials and marks in the top right corner.

ATA N.º 71

**-----REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE
COIMBRA-----**

-----Aos dezasseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezanove, na sala de reuniões da Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, sita na Guarda Inglesa, em Coimbra, reuniu extraordinariamente o Conselho de Administração, com a presença dos seus membros: -----

-----Presidente – Vereador Jorge Manuel Maranhas Alves -----

-----Vogal – Vereadora Regina Helena Lopes Dias Bento -----

-----Vogal – Vereador Francisco José Pina Queirós -----

-----Secretariou a reunião a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Sandra Isabel Gonçalves Correia.-----

-----Estando presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração, o Senhor Presidente, Jorge Manuel Maranhas Alves, declarou aberta a reunião, pelas dezasseis horas e quarenta e cinco. -----

-----I – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:-----

-----1. CONCURSO PÚBLICO URGENTE – REF.ª CPU/1565/2019 – AQUISIÇÃO DE GASÓLEO A GRANEL PARA ABASTECIMENTO DAS VIATURAS QUE COMPÕEM A FROTA DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA. -----

-----Para este assunto a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira submeteu à consideração do Conselho de Administração a informação do técnico superior João Carlos Ramos Simões Pinheiro, com a qual concorda, registada sob n.º 509/2019, de 15 de janeiro, a informar que em 16 de junho de 2015 o Conselho de Administração deliberou a abertura de um procedimento tendo por objeto a aquisição de gasóleo a granel para abastecimento das viaturas que compõem a frota dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, ao abrigo do Acordo Quadro 7/2015 estabelecido pela

Handwritten mark at the bottom left corner.



Comunidade Intermunicipal de Baixo Mondego (atualmente designada Comunidade Intermunicipal da Região Centro). -----

-----Prevê-se que o referido procedimento garanta o fornecimento de gasóleo até ao dia 21 de janeiro de 2019;-----

-----Simultaneamente está a decorrer outro procedimento para fornecimento contínuo de gasóleo a granel de 8.571.228,54 litros, com preço base de € 8.697.225,60 (oito milhões, seiscentos e noventa e sete mil, duzentos e vinte e cinco euros e sessenta cêntimos), ao abrigo do acordo quadro de combustíveis rodoviários 1/2018 da Central Nacional de Compras Municipais, pelo período de trinta e seis meses, que se encontra em fase de adjudicação, com início após visto do Tribunal de Contas;-----

-----É necessário garantir a continuidade do abastecimento da frota de autocarros, de forma a assegurar a prestação de serviço público de transporte rodoviário urbano de passageiros no Concelho de Coimbra.-----

-----Torna-se necessária, imprescindível e urgente a abertura de um novo procedimento, tendo por objeto a aquisição de gasóleo a granel para abastecimento das viaturas que compõem a frota dos Serviços Municipalizados dos Transportes Urbanos de Coimbra, em regime de fornecimento contínuo, Código CPV 09134100 – Gasóleo, de acordo com o Vocabulário Comum para os Contratos Públicos (CPV) nos seguintes termos:-----

-----O Prazo execução do contrato é pelo período de trinta dias, com início após a notificação da adjudicação.-----

-----A escolha do procedimento nos termos do artigo 38.º do CCP, será feita em conformidade com o disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 20.º do CCP, optando-se pelo Concurso Público Urgente, nos termos do artigo 155.º do CCP, face à necessidade de se garantir a prestação de serviço público de transporte rodoviário urbano de passageiros no Município de Coimbra, o qual ficaria seriamente comprometido sem o fornecimento de gasóleo.-----

-----Submete, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 40.º do CCP as peças do procedimento: programa do procedimento (artigo 132.º CCP); caderno de encargos nos termos do artigo 42.º a 49.º do CCP e minuta do anúncio Diário da República; -----



-----Júri do Procedimento nos termos do artigo 67.º do CCP: não aplicável, conforme o disposto no n.º 2, do artigo 156.º do CCP. -----

-----A entidade competente para contratar é o Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, no âmbito de competência própria, ao abrigo da alínea a), do n.º 1, do artigo 18.º do Decreto-Lei 197/99, de 8 de junho. -----

-----Assim e tendo em conta o atrás exposto, propõe: -----

-----Aprovação da decisão de contratar e decisão de autorização da despesa, nos termos do artigo 36.º do CCP, na rubrica económica D02010202 – “Gasóleo”, pelo valor estimado de € 149.242,50 (centos e quarenta e nove mil, duzentos e quarenta e dois euros e cinquenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, sendo este também o valor a considerar para efeitos de preço base, nos termos do artigo 47.º do CCP. Estima que a quantidade total para a aquisição seja de 148.500 litros de gasóleo; -----

-----Escolha do procedimento por Concurso Público Urgente, nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 20.º e artigo 155.º e artigo 38.º do CCP; -----

-----Aprovação do programa do procedimento, caderno de encargos e minuta do anúncio no Diário da República, nos termos do n.º 2, do artigo 40.º CCP. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1266/2019:** -----

-----**Aprovar nos termos propostos.**-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**2. PROCEDIMENTO CONSULTA PRÉVIA REF.ª CPR/1564/2019 – FORNECIMENTO E MONTAGEM DE UM POSTO DE TRANSFORMAÇÃO DE 1000 KVA / 15 KV E ALIMENTAÇÃO DE CARREGADORES PARA AUTOCARROS ELÉTRICOS, NO ÂMBITO DA CANDIDATURA AO POSEUR, DO PROJETO – PROMOÇÃO DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NA FROTA DOS SMTUC, COM O CÓDIGO POSEUR-01-1407-FC-000021.**-----

-----Para este assunto a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira submeteu à consideração do Conselho de Administração a informação do técnico superior Paulo Miguel dos Santos Pinto, com a qual concorda, registada sob n.º 519/2019, de 15 de



4
9 21

janeiro, a informar que conforme evidenciado nas Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2019, é intenção dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra promover a aquisição de um posto de transformação para alimentar autocarros elétricos. ---

-----A necessidade de lançamento do presente procedimento insere-se no âmbito da candidatura ao POSEUR efetuada pelos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, ao projeto – Promoção da eficiência energética na frota dos SMTUC, com o código POSEUR-01-1407-FC-000021.-----

-----O prazo de execução da obra é de quarenta e cinco dias e o critério de adjudicação será o do mais baixo preço, sendo possível a avaliação do preço enquanto único aspeto da execução do contrato a celebrar pelo facto do projeto definir todos os restantes elementos da execução do contrato, conforme o n.º 3 do artigo 74.º do CCP.-----

-----Tecnicamente informa-se que os elementos da solução da obra que constituem, nos termos do artigo 43.º do Código dos Contratos Públicos, o Caderno de Encargos do procedimento de formação do contrato desta empreitada e que se juntam para procedimento, a definem e enquadram em termos técnicos e cumprem a legislação aplicável.-----

-----Relativamente às parcelas de terreno necessárias para a execução da obra, as mesmas são do domínio público do Município de Coimbra.-----

-----Face ao exposto, coloca-se à consideração superior a abertura de um procedimento nos seguintes termos e condições:-----

-----1. O objeto do procedimento é fornecimento e montagem de um posto de transformação de 1000 KVA / 15 KV e alimentação de carregadores para autocarros elétricos, com o Código CPV 45317200-4 – “Instalação Elétrica de Transformadores”, de acordo com o Vocabulário Comum para Contratos Públicos.-----

-----2. Recurso a um procedimento no âmbito da contratação pública, optando-se pela consulta prévia com convite a cinco entidades, ao abrigo do disposto nos artigos 112.º a 127.º do CCP e na alínea c), do artigo 19.º do CCP:-----

-----Helenos, S.A.-----

-----Barata e Marcelino – Engenharia Energética, S.A.-----

X



-----Canas - Electromontagem -----
-----Carlos Gil – Obras Públicas, Const. Civ. M. Elétricas, Lda. -----
-----Cálculos Crítérios – Engenharia e Construção, Lda.-----
-----O preço base do procedimento definido no caderno de encargos é de € 123.114,50 (cento e vinte e três mil, cento e catorze euros e cinquenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor nos termos da alínea 13.1, do ponto 13 do caderno de encargos. -----
-----Apresentam-se nos termos b), do n.º 1, do artigo 40.º do CCP, as peças do procedimento: convite; caderno de encargos e caderno de encargos – cláusulas complementares. -----
-----Júri do procedimento (artigo 67.º do CCP):-----
-----1.º Membro efetivo – Presidente; José Manuel Santos Junqueiro Galas, técnico superior; -----
-----2.º Membro efetivo – vogal: Joaquim Alfredo Palpita Peixinho, técnico superior; -----
-----3.º Membro efetivo – vogal: Filipa Pereira Tomé, técnico superior; -----
-----1.º Membro suplente – vogal: Sandra Isabel Gonçalves Correia, Chefe de Divisão; -----
-----2.º Membro suplente – vogal: Óscar Carvalho Pinto Carneiro, Chefe de Divisão;-----
-----3.º Membro suplente – vogal: João Carlos Ramos Simões Pinheiro, técnico superior. --
-----O Presidente do Júri, técnico superior José Manuel Santos Junqueiro Galas, nas suas faltas e impedimentos será substituído pelo 2.º membro efetivo, técnico superior Joaquim Alfredo Palpita Peixinho. -----
-----Nos termos do disposto no n.º 4, do artigo 1.º- A do CCP e do n.º 5, do artigo 67.º do mesmo diploma, os membros propostos para o júri apresentaram a declaração de inexistência de conflito de interesses, constante do anexo XIII do Código dos Contratos Públicos.-----
-----O prazo de execução do contrato é pelo período de quarenta e cinco dias, com início no dia seguinte à data da outorga do contrato, nos termos da alínea 13.2, do ponto 13 do Caderno de Encargos. -----
-----Caução /retenções: será exigida caução correspondente a 10% do valor dos pagamentos a efetuar nos termos do n.º 3, do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos.-----



-----A entidade competente para contratar é o Conselho de Administração dos SMTUC, no âmbito de competência própria, ao abrigo do estabelecido na alínea a), do n.º 1, do artigo 18.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho.-----

-----Propõe a dispensa do cumprimento do disposto no n.º 1, do artigo 63.º, da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento Geral do Estado para 2019, conforme previsto no n.º 4 do mesmo artigo do referido diploma, tendo em consideração que não existe valor de referência respeitante ao ano de 2018. -----

-----Assim, e tendo em conta o anteriormente exposto, propõe: -----

-----Aprovação da decisão de contratar e decisão de autorização da despesa, pelo valor total estimado de 123.114,50€ (Cento e vinte e três mil, cento e catorze euros e cinquenta cêntimos), acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, nos termos do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos; -----

-----Escolha do procedimento por Consulta Prévia, nos termos do artigo 38.º do Código dos Contratos Públicos ao abrigo da alínea c), do artigo 19.º do mesmo diploma; -----

-----O convite à apresentação de propostas das seguintes entidades, nos termos n.º 1, do artigo 62.º do Código dos Contratos Públicos: -----

-----Helenos, S.A. – NIF: 502 601 370;-----

-----Barata e Marcelino – Engenharia Energética, S.A.; -----

-----Canas – Electromontagem; -----

-----Carlos Gil – Obras Públicas, Const. Civ. M. Elétricas, Lda.;-----

-----Cálculos Crítérios – Engenharia e Construção, Lda.-----

-----Aprovação do convite, caderno de encargos, caderno de encargos – cláusulas complementares, nos termos do n.º 2, do artigo 40.º do Código dos Contratos Públicos, em anexo;-----

-----Aprovação do Júri do Procedimento nos termos do n.º 1, do artigo 67.º do Código dos Contratos Públicos; -----

-----Nos termos do n.º 2, do artigo 69.º, delegar no Júri do Procedimento, a competência para prestar esclarecimentos das peças do procedimento, prevista no artigo 50.º, conferida ao abrigo do n.º 1, do artigo 109.º, todos do Código dos Contratos Públicos; -----



-----Delegação, ao abrigo do disposto no n.º 1, do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, com possibilidade de subdelegação, na Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Sandra Isabel Gonçalves Correia, da competência para proceder às notificações previstas no Código dos Contratos Públicos, nomeadamente as previstas nos artigos 77.º (notificação da adjudicação), 85.º (notificação da apresentação dos documentos de habilitação) e 100.º (notificação da minuta do contrato); -----

-----Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, aprovar como gestor do contrato, o técnico superior José Manuel Santos Junqueiro Galas.

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1267/2019:** -----

-----**Aprovar nos termos propostos.** -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**II – ENCERRAMENTO:** -----

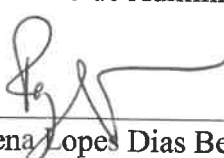
-----Às dezassete horas e quinze minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Conselho de Administração presentes e por mim, Sandra Isabel Gonçalves Correia, que a subscrevo. -----

O Presidente do Conselho de Administração



(Jorge Manuel Maranhães Alves)

A Vogal do Conselho de Administração



(Regina Helena Lopes Dias Bento)
O Vogal do Conselho de Administração




(Francisco José Pina Queirós)



SERVIÇOS
MUNICIPALIZADOS D
TRANSPORTES
URBANOS D
COIMBRA

A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira



(Sandra Isabel Gonçalves Correia)